

PORTARIA Nº 353/2022 – DG, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3371, de 21/06/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 8767/2022, Processo nº 116/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Antônio Fernandes Filho**, matrícula nº 198, pelo prazo de 12 (doze) dias consecutivos, no período de 11/05/2022 a 22/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral